

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**Gabinete****Portarias****PORTARIA CRE Nº 12/2017 TRE/CRE/CJA/SCID**

O Desembargador JOÃO MARIA LÓS, Corregedor-Regional da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no artigo 15, inciso I, do Regimento Interno da Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal – Resolução n.º 165, TRE-MS, de 05/06/97 e,

Considerando a competência do Corregedor-Regional da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso que lhe confere o artigo 13 da Resolução TSE n. 7.651, de 24.08.06, e observadas as disposições do art. 32 da Resolução n. 170/97 – Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral;

Considerando o disposto no Título I, Capítulo II, item n. 9, do Manual de Práticas Cartorárias (Provimento n. 16/12-CRE/MS);

Considerando o artigo 3.º da Resolução TRE/MS n. 578/2016, que dispõe sobre o funcionamento da Central de Atendimento ao Eleitor-CAE, com emissão de títulos on line, na jurisdição das zonas eleitorais desta Capital, e dá outras providências;

Considerando o disposto no Provimento CGE nº 1/2017 e na Resolução TSE nº 23.506/2016, que estabeleceu 2 de maio de 2017 como sendo o último dia para o eleitor regularizar sua situação caso tenha deixado de votar nas três últimas eleições, sob pena de cancelamento do título de eleitor;

RESOLVE:

Art. 1.º Comunicar ao público em geral que no dia 2 de maio de 2017, terça-feira, a Central de Atendimento ao Eleitor – CAE, localizada na Rua Delegado José Alfredo Hardman, 180, no Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, funcionará das 8 às 18 horas, ininterruptamente.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande-MS, 27 de abril de 2017.

DES. JOÃO MARIA LÓS

Corregedor-Regional Eleitoral

TRIBUNAL,